



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO**

**RESPOSTA - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04**

<b>CONCORRÊNCIA:</b>	<b>001/2025</b>
<b>OBJETO:</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE ATÉ 03 (TRÊS) AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, NOS TERMOS DA LEI N.º 12.232/2010 E 14.133/2021.</b>
<b>DATA DE PROTOCOLO:</b>	<b>12/06/2025</b>
<b>EMPRESA</b>	<b>CANNES PUBLICIDADE</b>

O pedido de esclarecimento fora interposto tempestivamente por e-mail.

**QUESTIONAMENTO:**

Temos conhecimento que o item 6.2.1 do Edital, estabeleceu que as agências licitantes devem retirar o envelope APÓCRIFO entre os dias 05/05 a 18/06/25.

Gostaríamos de saber se seria possível retirar o ENVELOPE APÓCRIFO na data de 25/06/2025, pois nossa agência é de outro estado?

Qual o formato do ENVELOPE APÓCRIFO?

Entendemos que o objetivo da Câmara é o maior número de participantes na presente licitação, neste sentido, contamos com a compreensão dessa comissão em estender o prazo para todos os licitantes retirem o Envelope Apócrifo até o dia 25/06/25 às 9h00 da manhã.

**RESPOSTA:**

Não será possível retirar o invólucro padronizado n.º 1 no dia 25/06/2025.

Com relação ao formato do invólucro, trata-se de um envelope em papel pardo formato A3, dimensões 37 x 47 cm.

No que tange a solicitação para estender o prazo, em respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, da vinculação ao edital, da segurança jurídica e no intuito de manter o tratamento isonômico entre todos os licitantes interessados, será mantida a data conforme estabelecido no item 6.2.1. do Edital.

**Cuiabá, 17 de junho de 2025.**

**Ingrid Martins Marques de Figueiredo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação